

PROJETO DE LEI N.º 1835, DE 04 DE JUNHO DE 2020

Origem: Executivo Municipal

“Autoriza a suplementação de rubrica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valor a seguir indicado:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.451.0069.1.012 – Abertura, Prolong. Reformas Vias Urbanas e Rurais	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (1270)	R\$ 477.500,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (0001)	R\$ 21.600,43
TOTAL	R\$ 499.500,43

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá o recurso oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 477.500,00, e na seguinte dotação:

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

15.452.0064.2.029 – Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 21.600,43
TOTAL	R\$ 499.500,43

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Junho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1800/2020.
AO PROJETO DE LEI N.º 1835/2020.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei que ora estamos enviando a esta Casa Legislativa trata-se de suplementação de recursos no valor de R\$ 499.100,00, para a Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, para realizar obras de manutenção em vias urbanas e rurais, bem como prolongamento e abertura destas mesmas vias, principalmente nos centros urbanos das localidades como Linha Araçá, São Roque, Linha Moisés, Pedras Brancas, Lajeadozinho, Colônia Picoli, Estância Schmidt, Vila Schmidt, Rio Pardinho e Colônia São Paulo. Também serão melhoradas as saídas da cidade como a Avenida Maurício Cardoso da Oficina Mantovani até o Posto Rodoil, saída do asfalto da Rua Sinimbu em direção ao Sinimbuzinho e saída do asfalto da Rua Expedicionários do Brasil em direção ao Passo de Pedras Brancas.

Salientamos aos Senhores Vereadores que este recurso é proveniente de Emenda Parlamentar do Ex Deputado Federal Cajar Nardes, na época em que era ainda Parlamentar, por articulação nossa e com contrapartida de R\$ 21.600,43, de recursos próprios do Município.

A citadas localidades possuem uma rua principal, que as vezes atravessa todo o núcleo de casas, e que sendo o acesso principal, necessita de alargamento dando melhor impressão a que chega aquele povoado, pois é a via pública mais importante de entrada e saída da localidade.

Com o objetivo de poder melhorar outras ruas da cidade e interior, a Administração Municipal continuará buscando recursos e elaborando novos Projetos.

Diante destas informações e das justas razões apresentadas, pedimos aprovação do Projeto, com regime de urgência.

Atenciosamente,

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal